



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426 - CEP:15115-000-Fone/Fax (17)3258-1200 / 3258-1954 / 3258-1807

CNPJ: 51.857.878/0001-89 - Bady Bassitt - SP

e-mail: camarabady@terra.com.br - site: www.camarabadybassitt.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 135/2.023

De 24 de Abril de 2.023

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSITT, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ELIAS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Bady Bassitt, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica, nos termos do art. 114, § 1º, a, do Regimento Interno e consoante resultado final da votação em Plenário, que acolheu o Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento, mantido o Parecer Prévio - Processo TC-002740.989.20, do e. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), dando por "aprovadas" as Contas Anuais de Governo do Poder Executivo do Município de Bady Bassitt, referente ao Exercício de 2020, de responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal, LUIZ ANTONIO TOBARDINI, com exceção de eventuais atos pendentes de apreciação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de Abril de 2.023.

MARCIO ELIAS DOS SANTOS

Presidente

LAERCIO JOAQUIM PEREIRA

Vice-Presidente

ANA PAULA MURAD

1ª Secretária

LUCIANO MATHEUS DA SILVA

2º Secretário

Registrado nesta Secretaria em livro próprio de Decreto Legislativo nº 02, sob as folhas 41 e 41 verso e publicado em lugar de costume na mesma data.

MARILDA DA SILVA MESQUITA DE MAURA

Diretora da Secretaria